



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-IP Nº 11/2025, de 31 de janeiro de 2025

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADA DE RECONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ-CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO DE CURSOS TÉCNICOS 2025 PARA OS CURSOS INTEGRADOS - CAMPUS ITAPORANGA

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB - Campus Itaporanga de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **Chamada de Reconvocação do Processo Seletivo de Cursos Técnicos - PSCT 2025**, para os preenchimento de vagas remanescentes no Curso Técnico em Edificações, turno Vespertino, Integrado ao Ensino para o ano letivo de 2025., informando quais candidatos tiveram **DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA** ou foram **INDEFERIDOS** na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2025, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos poderão verificar no **ANEXO I** deste edital o resultado preliminar da análise documental.

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de Quilombola;
- 1.4.7 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Edital DDE-IP Nº 11/2025, de 31 de janeiro de 2025

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

1.5 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso entre os dias **03 e 05 de fevereiro de 2025**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, [Edital DDE-IP Nº 08/2025, de 27 de janeiro de 2025](#), e deverão fazê-lo obrigatoriamente de forma presencial na secretaria da Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus Itaporanga, endereço: PB 386, Km 02 (vizinho ao DER), Centro, Itaporanga-PB, CEP 58780-000. O horário de atendimento é das 8h00min às 17h00min.

1.6 Os demais candidatos participantes desta Chamada de Reconvocação do PSCT 2025 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**
- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Itaporanga, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/itaporanga> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/itaporanga/editais/ensino/2025/psct-2025> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ITAPORANGA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO**

Edital DDE-IP Nº 11/2025, de 31 de janeiro de 2025

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do IFPB (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/333/>) e na página do Campus Itaporanga (<https://www.ifpb.edu.br/itaporanga>).

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/itaporanga/ensino/calendario-academico>.

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Itaporanga ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Itaporanga, 31 de janeiro de 2025.

**Franklin Medeiros Galvão
Diretor (a) de Desenvolvimento de Ensino
IFPB – Campus Itaporanga**

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA CHAMADADA DE RECONVOCAÇÃO DO PSCT 2025 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

CAMPUS: ITAPORANGA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL

Ampla Concorrência: 4 vagas

#	Nome	Class.	Nota	Situação
1	DAVI SILVINO RUFINO	1	9.0	Doc. Deferida
2	ANA TAYLLANNE ARAÚJO FERREIRA	4	8.7	Doc. Deferida
3	MARGARIDA NUNES FIRMINO	5	8.7	Doc. Deferida
4	INÊS COSTA JUVINO DE ARRUDA	7	8.6	Doc. Deferida
5	PAULA DJENYFFER HERMÍNIO DE SOUSA	8	8.5	Doc. Deferida
6	MARIA EDUARDA FERNANDES DE OLIVEIRA	16	8.1	Não compareceu
7	AMANDA CUSTÓDIO FAUSTINO	19	8.1	Não compareceu
8	KLEANE VITÓRIA ANTAS BORGE	27	7.8	Não compareceu
9	MARIA RITA LOPES CAVALCANTE	31	7.7	Não compareceu
10	FELIPE FERREIRA NETO	34	7.5	Não compareceu
11	ARIELLY PEREIRA DOS SANTOS	36	7.4	Não compareceu
12	MARIA ROSA MAGALHÃES DE SOUSA	38	7.4	Não compareceu
13	VINICIUS ZACARIAS DA SILVA	40	7.4	Não compareceu
14	STEFANY KELLE DE SOUSA RODRIGUES MARTINS	46	7.0	Não compareceu
15	THAYNA LORRANY ARAÚJO PINHEIRO	47	6.9	Não compareceu
16	MARIA GABRIELA PAZ DA SILVA	48	6.9	Não compareceu

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2025 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Integrados:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/333/>